**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024**

**PREGÃO XXXXXX**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO**

O Objeto do presente pregão XXXXX consiste na contratação de serviço de impressão e cópias reprográficas e digitalizadas, com cessão de uso em comodato de impressoras novas, contemplando escolas, creches, unidades de saúde e diversas dependências descentralizadas da Administração Municipal de Rio Negrinho durante 12 (doze) meses.

Abaixo descrição da configuração mínima que as impressoras devem ter:

Fornecer impressoras, impressoras multifuncionais laser com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, exceto papel.

**TIPO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO).**

Funções: Impressão, Cópia e Digitalização;

Processador: 800 mhz;

Painel de operação: Painel LCD;

Memória: 1 GB RAM;

Interface de conexão: Rede /100, USB 2.0, WIFI;

Fonte de Papel (Carta/a4, 75g m2): Cassete de papel de 550 folhas, Bandeja manual de 100 folhas

Capacidade de saída de papel (Carta/a4, 75g m2): 150 folhas;

Tamanhos de mídias suportadas: Cassete: Carta/A4, Ofício, Statement, Executive Bandeja manual: Carta/A4, Ofício, Statement, Executive, Tamanho personalizado (76 x 127 mm até 216 x 355 mm), Envelope (C5/DL/ COM-10/Monarch);

Gramaturas de mídia suportadas Cassete: 60 até 120 g/m2, Bandeja manual: 60 até 199 g/m2, Velocidade de cópia/Velocidade de impressão: Até 43 ppm (A4) e 45 ppm (Carta); Até 36 ppm (Ofício);

Tempo de aquecimento desde a energização: 15 segundos;

Tempo de aquecimento desde o modo hibernação: 5 segundos;

Volume mensal: 150.000 impressões.

**ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO**

Tempo para a saída da primeira impressão (Carta/A4): 6 segundos;

Resolução de impressão (dpi): 600 × 600 (até 1200 dpi otimizado);

Linguagens de descrição de página padrão UFR II LT, PCL® 5e/6, Adobe® PS® 3;

Suporte à impressão direta Tipos de arquivos suportados: TIFF, JPEG, PDF e XPS;

Sistema operacional compatível: Windows 10/8.1/7 (32/64 bit), Windows Server (2019/2016/2012 R2 (64 bit)/2012 (64 bit)/ 2008 R2 (64 bit) /2008 (32/64 bit), Mac® (OS X 10.6 e posterior => 10.9 ~ 10/14) Linux (Distribuição pela Web);

**ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA**

Tempo para a saída da primeira cópia (Carta/A4): 6,0 segundos (pelo vidro de digitalização);

Resolução de cópia (dpi) Leitura/ Impressão: Até 600 x 600;

Especificações de cópia Automática ou manual (9 níveis);

Copias múltiplas Até 999;

Ampliação 25% - 400% (em incrementos de 1%) pelo vidro de digitalização;

Reduções pré-configuradas 25%, 50%, 64%, 78%;

Ampliações pré-configuradas 129%, 200%, 400%;

Recursos de cópia básicos: Proporção por área de R/A pré configurada, Configuração do papel; Configuração de favorito, Frente e verso, Ajuste da densidade, Seleção do tipo de original;

Recursos especiais de cópia: Original em frente e verso, Classificação, Montagem da tarefa, N em 1, Originais de tamanhos diferentes, Ajuste da densidade, Seleção do tipo de original, Nitidez, Apagamento de moldura, Cópia de carteira de identidade;

**ESPECIFICAÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO**

Tipo: Alimentador de documentos automático duplex;

Capacidade de papel do alimentador de documentos: Carta/A4: 50 Folhas (75 g/m2 ) Ofício/ 30 Folhas (75 g/m2 );

Tamanho máximo do original: 216 x 355 mm;

Tamanhos de mídia suportados pelo alimentador de documentos: 106 x 127 mm até 216 x 355 mm;

Gramaturas de mídia suportadas pelo alimentador de documentos: Simplex: 50 g/m2 até 105 g/m2 Duplex: 64 g/m2 até 105 g/m2

Originais aceitáveis pelo vidro de digitalização: Folhas, Livros, Objetos 3 dimensionais;

Digitalização TWAIN de rede: Padrão;

Utilitário de digitalização de rede: Sim;

Resolução de digitalização (dpi): Até 600 x 600;

Velocidade de digitalização (Carta/A4)

300 dpi:Simplex: 38 ipm (PB)/ 13 ipm (Colorida) Duplex: 70 ipm (PB)/ 26 ipm (Colorida)

600 dpi: Simplex: 21 ipm (PB) Duplex: 35 ipm (PB)

**OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL**

Capacidade de papel: 550 folhas (80 g/m2 )

Tipos de Papel: Fino, Comum, Grosso, Colorido, Reciclado, Bond

Tamanho do papel: Carta/A4, Ofício, STMT, EXE Tamanho personalizado: 105,0 mm x 148,0mm até 216,0 mm x 355,6 mm

Gramatura do papel: 60 até 120 g/m2

**TIPO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, A4 ATÉ A3**

ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO

Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel;

Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta);

Velocidade de impressão: Negro 33 ppm e colorida 15 ppm;

Velocidade de Impressão em Modo Rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta);

Sistemas operacionais compatíveis: Windows VistaTM/ Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bits/ 64bits), Windows Server 2003 SP2 ou mais recente5, Mac OS X 10.7.5 ou mais recente.

**ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA**

Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta);

Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade;

Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC);

Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner);

Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso.

**ESPECIFICAÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO**

Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos;

Resolução óptica: 1200 dpi;

Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi;

Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi;

Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída;

Tamanho da Mesa Digitalizadora: 21.6 x 29.7 cm (8.5" x 11.7");

Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®);

Área de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm;

Velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi.

**CONECTIVIDADE**

USB de alta velocidade, Ethernet 10/100, Wifi.

**OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL**

Suporte de Papel Sem PC: 89 x 127mm, Carta/216 x 279 mm, A4/210 x 297 mm, Legal/216 x 356 mm

Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3 (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm);

Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3 (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm;

Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm

Tipos de papel: Suporta diferentes papéis; papel sulfite comum;

Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm× 42 cm), 4 × 6", 5 × 7", 8 × 10", 11 × 14", 11 × 17", definido pelo usuário (89 cm × 12,7 cm to 29,7 cm × 120 cm);

Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm);

Peso do papel: 64 ~ 90 g/m2;

Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m²;

Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis;

Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 10 envelopes;

Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3.

**OUTRAS ESPECIFICAÇÕES**

Impressão do dispositivo móvel: Sim;

Visor: LCD;

Softwares de impressão e digitalização: Sim.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer 01 licença de software de monitoramento e coleta de contadores de acordo com a descrição abaixo:

- Software e suporte em português.

- Possuir sistema de ajuda on-line em português.

- Possuir interface web unificada para uso e administração.

- Permitir coletar os contadores e demais informações disponíveis nos equipamentos através dos protocolos de rede disponíveis nas impressoras e multifuncionais.

- Permitir instalar no servidor de impressão Microsoft Windows ou em qualquer computador da rede desta plataforma.

- Suportar os navegadores de internet atualizados Internet Explorer, FireFox e Google Chrome.

- Permite monitorar equipamentos instalados em diversos locais geograficamente/globalmente distribuídos.

- Permitir monitorar informações do equipamento como contador, fabricante, modelo, nome, IP, serial, MAC e disponibilidade (online/offline).

- Permitir criar contas de acesso restrito para os usuários, que poderão visualizar ou gerenciar total ou parcialmente os equipamentos de acordo com a vontade do administrador.

- Permitir acompanhar a evolução do volume impresso baseados na coleta dos contadores gerais internos dos equipamentos, através de consultas na interface, gráfico de volumetria, relatório de contadores.

- Permitir verificar informações disponíveis nos equipamentos, tais como: contadores de cópia, impressão PB e Cor, scanner, fax, entre outras informações disponíveis nos equipamentos.

- Permitir consultas ou gerar relatórios personalizados por um período específico.

- Permitir a geração de relatórios em formato PDF, Excel e Word.

- Permitir exportar os dados de contadores em CSV para serem importados e trabalhados em outros sistemas.

- Permitir que possa ser gerado um código secreto para instalação sem precisar disponibilizar dados de acesso para instalar o produto.

- Permitir a comunicação com o servidor por e-mail e WebService de forma criptografada.- Todos os dados trafegados dos agentes até o servidor  deve ser criptografado.

- Todos os dados armazenados em disco deve ser criptografado.

- Disponibilizar interface com resumo das informações de todas as impressoras cadastradas no sistema, independente do local onde estejam instaladas.

- Possibilitar documentar em que departamento cada impressora está instalada.

- Informar o nome do computador onde cada agente está instalado para facilitar a administração.

- Informar de forma visual as impressoras que estão indisponíveis ou com coleta de dados atrasado.

- Informar de forma visual os computadores com agente que estão como comunicação off-line ou atrasada.

- Permitir detectar equipamentos de forma automática em uma rede TCP/IP.

- Permitir monitorar níveis de suprimentos dos equipamentos que suportam está funcionalidade.

- Permitir download dos instaladores de forma on-line sem necessidade intervenção de pessoas de suporte.

- Permitir que as contas/usuários possam gerenciar suas senhas sem necessidade de interação do administrador.

- Gerar senhas automáticas para as novas contas sem que o administrador possa saber quais são as senhas geradas para cada nova conta.

- Permitir que o administrador possa resetar a senha de uma conta sem que ele saiba qual é a nova senha. Somente o usuário deve receber a nova senha por e-mail.

**Substituir após 5 (cinco) anos todas as impressoras por equipamentos novos, com configuração igual ou superior a exigida neste edital.**

**SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO**

A Contratada disponibilizará impressoras para ambiente de informática com fornecimento de todo suprimento necessário, exceto papel, durante a vigência do contrato.

Juntamente com o cada equipamento locado, deverão ser disponibilizados, 01 (um) transformador com potência compatível com a impressora (se necessário), 01 (um) desumificador de papel e 01 (um) cartucho de toner reserva. Caso as impressoras utilizem unidades de imagem, devem ser deixadas algumas unidades reservas com o departamento de TI da prefeitura e Educação.

**CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada providenciará a instalação física dos equipamentos locados nos locais indicados pela Contratante e também a instalação e configuração para impressão e digitalização dos computadores do local onde a impressora esta instalada.

O prazo para instalação será contado da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento, que será emitida pelo Departamento de Licitações após a assinatura do termo de contrato. A prestação do serviço terá início a partir da data de aceite do equipamento, devidamente instalado, testado e em pleno funcionamento.

O serviço compreende a instalação e garantia de pleno funcionamento dos equipamentos nas instalações físicas da Contratante, englobando peças, componentes, acessórios, software, transporte, instalação, configuração, testes, serviços de manutenção preventiva e corretiva, e ainda, o transporte, desinstalação e retirada dos equipamentos ao término do contrato.

Os equipamentos devem ser padronizados, ou seja, todas as multifuncionais devem ser da mesma marca e modelo.

A Contratada deverá manter os equipamentos locados em perfeitas condições de funcionamento e segurança. Para tanto, serão realizadas manutenções preventivas mensais e manutenções corretivas, solicitadas mediante abertura de chamado técnico via aplicativo, e-mail e/ou whatsapp.

A contratada deverá manter um canal de comunicação e suporte via e-mail, telefone e whatsapp para abertura de chamados e tira dúvidas.

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE TONER**

Os serviços de manutenção deverão contemplar todos os procedimentos de inspeção, ajustes e reparos necessários para manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança.

A manutenção preventiva será realizada periodicamente.

A manutenção corretiva deverá contemplar os procedimentos destinados a corrigir defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos e será realizada por solicitação da Contratante, mediante abertura de chamado técnico, ou quando constatada a iminência de defeito.

O serviço de reposição de suprimentos deverá contemplar os procedimentos destinados a repor os suprimentos necessários ao funcionamento do equipamento e será realizado por solicitação da Contratante, mediante abertura de chamado técnico, ou quando constatada a iminência de término da sua vida útil.

Nos serviços de manutenção corretiva e reposição de toner, estão incluídos os suprimentos, as peças, mão de obra técnica, fretes, deslocamentos, hospedagem refeições, impostos e outros, e estão todos englobados no valor do serviço.

Os atendimentos técnicos para manutenção corretiva e reposição de suprimentos deverão ser disponibilizados dentro do horário comercial.

**REGISTRO DE CHAMADO TÉCNICO**

A Contratada deverá disponibilizar serviço para registro e acompanhamento de chamados técnicos, por intermédio de sistema aplicativo na Internet, e-mail e/ou whatsapp.

Este serviço compreende uma estrutura centralizada para o atendimento, registro e acompanhamento de chamados técnicos, bem como o acionamento e controle de deslocamento dos técnicos.

**PRAZOS PARA ATENDIMENTO**

Os chamados técnicos para manutenção corretiva e reposição de suprimentos deverão ser atendidos nos seguintes prazos máximos:

Início do atendimento em no máximo 24 horas.

Conclusão do atendimento em no máximo 26 horas após o Registro do Chamado técnico;

A troca de peças que impeçam o funcionamento do equipamento deverá ser realizada no prazo máximo de 26 horas após o Registro do Chamado técnico;

Quando necessário, para cumprir os prazos estabelecidos acima, a Contratada poderá substituir os equipamentos por outro reserva com características iguais ou superiores, sem ônus para a Contratante, até que o equipamento defeituoso seja devolvido em perfeitas condições de funcionamento, ficando o equipamento retirado inteiramente sob a responsabilidade da Contratada. O equipamento com defeito ser consertado ou substituído em no máximo 48 (quarente e oito) horas a contar do registro do chamado técnico.

A contratada deve disponibilizar, após a instalção de todos os equipamentos licitados, 02 (dois) equipamentos reservas, acompanhado de autorização para instalação por parte da equipe técnica da Prefeitura.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO** | | | | | |
| **Secretaria/local** | **Qtde de impressões** | **Valor unitário (R$)** | **Valor Total Ano (R$)** | **Dotação** | **Elemento** |
| Prefeitura A4 | 679000 | 0,10 | 67900 | 67 | 39.83 |
| Prefeitura A3 | 12000 | 0,40 | 4800 | 67 | 39.83 |
| Saúde | 110400 | 0,10 | 11040 | 440 | 39.83 |
| Educação Infantil | 295300 | 0,10 | 29530 | 146 | 39.83 |
| Educação Fundam. | 888500 | 0,10 | 88850 | 166 | 39.83 |
| Educação Adm | 252000 | 0,10 | 25200 | 187 | 39.83 |
| Cultura | 49800 | 0,10 | 4980 | 362 | 39.83 |
| Social | 92400 | 0,10 | 9240 | 477 | 39.83 |

**MÉTODO DE FATURAMENTO**

Os preços cotados para o serviço incluem todas as despesas necessárias para a instalação e garantia de pleno funcionamento dos equipamentos nas instalações físicas da Contratante, englobando peças, componentes, acessórios, software, transporte, instalação, configuração, testes e serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de toner, durante a vigência do contrato.

Todo ultimo dia útil de cada mês a contratada fará a leitura das cópias impressas no equipamento e apurará o número de páginas a serem pagas.

O valor relativo ao serviço será pago conforme o número de cópias efetivamente impressas.

O número de páginas apuradas será multiplicado pelo valor unitário proposto. Este valor será utilizado para emissão da nota fiscal de cobrança.

O custo por copia excedente ao numero de copias/mês, o qual esta informado na tabela de valores, deverá ser igual ao proposto inicialmente.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE será responsável pelo funcionamento da infraestrutura de rede interna e pelo fornecimento interno de energia elétrica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de **120 (cento e vinte) meses**.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aceita e certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Os preços poderão ser reajustados, anualmente, no que couber, de acordo com o I.N.P.C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, observada a Legislação Federal que regulamenta o reajustamento dos contratos ou quando ocorrer fato superveniente que justifique a revisão dos preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**DOS LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA**

Após adjudicação do certame, entregar/executar os objetos licitados conforme a necessidade da CONTRATANTE em no máximo 30 dias.

Os locais de entrega e instalação constam no ANEXO I do presente edital.

**ANEXO I**

**TABELA DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Local** | **Descrição Local** | **Endereço Do Local** | **Impressora** | **Quantidade Impressoras No Local** | **Cópia/Mês** | **Cópia/Ano** |
| 1 | Secretaria De Administracao | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 2000 | 24000 |
| 2 | Secretaria De Agricultura | Rua Aracy Pinto Guilgen | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1600 | 19200 |
| 3 | Biblioteca Municipal | Rua Jorge Zipperer | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 350 | 4200 |
| 4 | Bombeiros | Rua Dr. Heladio Olsen Veiga,108 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 600 | 7200 |
| 5 | Compras | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1550 | 18600 |
| 6 | Contabilidade 01 | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 4700 | 56400 |
| 7 | Contabilidade 2 | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 3750 | 45000 |
| 8 | Cras | Rua Pedro Simoes De Oliveira | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1600 | 19200 |
| 9 | Creas | Rua Pedro Simoes De Oliveira | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1600 | 19200 |
| 10 | Desenvolvimento/Turismo | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 550 | 6600 |
| 11 | Detranrine | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1200 | 14400 |
| 12 | Enfermagem | Av. Richard S. De Albuquerque,40 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1200 | 14400 |
| 13 | Escola De Música | Rua Carlos Hantschel,459 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 2700 | 32400 |
| 14 | Farmacia | Av. Richard S. De Albuquerque,40 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1100 | 13200 |
| 15 | Farmacia Controlados | Av. Richard S. De Albuquerque,40 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1650 | 19800 |
| 16 | Fundacao Cultural | Rua Senador Nereu Ramos | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1100 | 13200 |
| 17 | Fundacao Esportes | Rua Senador Nereu Ramos | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1300 | 15600 |
| 18 | Gabinete | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 2300 | 27600 |
| 19 | Inss | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 2300 | 27600 |
| 20 | Junta Militar | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 3000 | 36000 |
| 21 | Licitações | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 3200 | 38400 |
| 22 | Meio Ambiente     (389) | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1250 | 15000 |
| 23 | Patrimônio | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1150 | 13800 |
| 24 | Planejamento ( 368) | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1600 | 19200 |
| 25 | Procon | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1000 | 12000 |
| 26 | Projetos | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1000 | 12000 |
| 27 | Protocolo | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 5500 | 66000 |
| 28 | Protocolo 2 | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 4000 | 48000 |
| 29 | Rh | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 2 | 4500 | 54000 |
| 30 | Saude Almox | Av. Richard S. De Albuquerque,40 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 3000 | 36000 |
| 31 | Saúde Assistencia Social | Av. Richard S. De Albuquerque,40 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 800 | 9600 |
| 32 | Saúde Vigilancia Epidemiológica | Av. Richard S. De Albuquerque,40 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 800 | 9600 |
| 33 | Secretaria De Infraestrutura | Av. Julieta Simoes De Oliveira,1030 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1600 | 19200 |
| 34 | Secretaria Da Familia | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 4500 | 54000 |
| 35 | Secretaria Habitação | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1100 | 13200 |
| 36 | Sine(Desenvolvimento Eco.) | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1150 | 13800 |
| 37 | Subprefeitura | Rua Pascoalino Buonacorso | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 800 | 9600 |
| 38 | Tesouraria | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 3000 | 36000 |
| 39 | Fiscal | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1000 | 1000 |
| 40 | Vigilância Sanitária | Rua Pedro Simoes De Oliveira,315 | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 650 | 7800 |
| 41 | Capela | Rua Da Paz | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 800 | 9600 |
| 42 | Secretaria De Educação (Ensino) | Helmuth Ilg, 241 - Bela Vista | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 10000 | 120000 |
| 43 | Secretaria De Educação (Adminsitrativo) | Helmuth Ilg, 241 - Bela Vista | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 5000 | 60000 |
| 44 | Secretaria De Educação (Compras) | Helmuth Ilg, 241 - Bela Vista | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 5000 | 60000 |
| 45 | Secretaria De Educação (Backup) | Helmuth Ilg, 241 - Bela Vista | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1000 | 12000 |
| 46 | Cmei Algodão Doce | Rua Adolfo Olsen, 333 – Cruzeiro | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1000 | 12000 |
| 47 | Cmei Anjo Sapeca | Rua: Alvino Kelnner, 164 – Campo Lençol | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1000 | 12000 |
| 48 | Cmei Arco Iris | Rua Afonso Mueller, 70 – Cruzeiro | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 600 | 6600 |
| 49 | Cmei Chapéuzinho Vermelho | Localidade Serro Azul | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 800 | 8500 |
| 50 | Cmei Clara Luz | Rua Dona Francisca, 3180 – Quitandinha | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1.000 | 12.000 |
| 51 | Cmei Dona Benta | Localidade Aguas Claras | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1.000 | 12.000 |
| 52 | Cmei Flor Do Campo | Rua José Bernadino De Andrade, 420 – Vista Alegre | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 800 | 9.600 |
| 53 | Cmei Espaço Criança | Rua Carlos Muhlbauer, S/N – Barro Preto | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 100 | 1.200 |
| 54 | Cmei Jardim Primavera | Rua Marino Picolli, 370 – Vista Alegre | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1200 | 14400 |
| 55 | Cmei João E Maria | Travessa Arnoldo Schier, S/N – Industrial Norte | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1000 | 10000 |
| 56 | Cmei Mundo Encantado | Rua São Rafael, 1300- São Rafael | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 5000 | 60000 |
| 57 | Cmei São Pedro | Rodovia Sc 422 – São Pedro | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 2000 | 24000 |
| 58 | Cmei Tempo Feliz | José Maria Cardoso Da Veiga , 735- Bela Vista | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 2000 | 24000 |
| 59 | Cmei Vila Nova | Rua Martinho João De Souza, 367 – Vila Nova | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 5000 | 60000 |
| 60 | Cmei Pequeno Principe | Rua Ewaldo Treml, S/N – Industrial Norte | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 2000 | 20000 |
| 61 | Emebi Elias Graboski | Rua –José Batista Sobrinho, 431 – Vista Alegre | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 4000 | 40000 |
| 62 | Cae Nova Esperança | Rua Travessa João Froehner Nº 116 Industrial Norte | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 750 | 9000 |
| 63 | Emeb Menino Jesus | Rua: Carlos Speicher, 321 – Vila Nova | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 6000 | 60000 |
| 64 | Emebi P. Cláudio Longen | Rua: Reneo Osni Kwistchal, 95 – Pinheirinho | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 2500 | 30000 |
| 65 | Emebi P. Dr. Tomas Gasser | Localidade Serro Azul | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1200 | 12000 |
| 66 | Emeb P. Marcelino Stoeberl | Localidade Aguas Claras | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 5000 | 50000 |
| 67 | Emeb Pref Frederico Lampe | Rua Aracy Pinto Guilgem, 195 - São Pedro | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 3000 | 30000 |
| 68 | Emeb Pref Henrique Liebl | Rua Santo Antonio, 503 – Jardim Hantschel | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 5000 | 60000 |
| 69 | Emeb Prof Irene O. T. Ribeiro | Rua Valdomiro Martins, 53 – Campo Lençol | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 3000 | 36000 |
| 70 | Emeb Prof Lucinda M. Pscheidt | Rua Tiburcio De Carvalho, 162 – Vista Alegre | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 5000 | 60000 |
| 71 | Emeb Prof Ricardo Hoffmann | Rua Pedro Henrique Berkenbrock, 207 – Industrial Norte | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 10000 | 120000 |
| 72 | Emeb Prof Arnaldo A De Oliveira | Rua Jose Brusky Junior, 347 – Industrial Sul | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1800 | 19800 |
| 73 | Emeb Prof Aurora S Jablonki | Rua Prefeito Hugo Fischer, 359 – Bela Vista | Multifuncional Laser Monocromática | 2 | 12000 | 144000 |
| 74 | Emeb Prof Pedro H Berkenbrock | Rua Ruth Wollmann, 313 – Industrial Norte | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 4500 | 50000 |
| 75 | Emeb Prof Quiliano Martins | Estrada Dona Francisca, 3145 – Quitandinha | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 1700 | 18700 |
| 76 | Emeb Prof Selma T Graboski | Travessa João Pscheidt, 74 – Bairro: Barro Preto | Multifuncional Laser Monocromática | 2 | 10000 | 110000 |
| 77 | Emeja Prof Alberto Tomelin | Rua Helmuth Ilg, 241, Térreo – Bela Vista | Multifuncional Laser Monocromática | 1 | 4000 | 48000 |
| **Total laser monocromática: 2367400** | | | | | | |
|  | | | | | | |
| 1 | Meio Ambiente/A3 | Av. Richard S. De Albuquerque,200 | Multifuncional A3 Colorida | 1 | 1000 | 12000 |
| **Total Tanque de Tinta colorida A3: 12000** | | | | | | |